



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



TUA

TÍTULO ÚNICO AMBIENTAL

O titular está obrigado a cumprir o disposto no presente título, bem como toda a legislação e regulamentos vigentes nas partes que lhes são aplicáveis.

O TUA compreende todas as decisões de licenciamento aplicáveis ao estabelecimento de gestão de resíduos licenciado, não habilitando o seu titular à exploração da(s) operação(ões) de gestão de resíduos alvo do presente pedido de alteração.

DADOS GERAIS

Nº TUA	TUA20181123000646 - EA
REQUERENTE	AMBISOUA - Empresa Intermunicipal de Tratamento e Gestão de Resíduos Sólido EIM
Nº DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL	504703129
ESTABELECIMENTO	Unidade de Penafiel - Ambisoua (Aterro, Triagem)
CÓDIGO APA	APA00075696
LOCALIZAÇÃO	Serra da Boneca Rio Mau
CAE	38212 - Tratamento e eliminação de outros resíduos não perigosos 38220 - Tratamento e eliminação de resíduos perigosos 38321 - Valorização de resíduos metálicos 38322 - Valorização de resíduos não metálicos

CONTEÚDOS TUA



ENQUADRAMENTO



LOCALIZAÇÃO



PRÉVIAS LICENCIAMENTO



EXPLORAÇÃO



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO



ANEXOS TUA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



ENQUADRAMENTO

ENQ1 - SUMÁRIO



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Regime	Nº Processo	Indicador de enquadramento	Data de Emissão	Data de Entrada em Vigor	Data de Validade	Eficácia	Sentido da decisão	Entidade Licenciadora	Suspenso	Revogado
OGR-Aterros	PL20210713001336	Decisão de aprovação de projeto de instalação, nos termos do artigo 71º do novo RGGR	30-03-2022	30-03-2022	29-03-2025	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Não	Não
OGR-Aterros	VP20220405000061	Licença de exploração	14-12-2022	14-12-2022	12-12-2029	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Não	Não
OGR-RGGR-Regime geral - CAC	PL20210514000961	Decisão de aprovação de projeto de instalação, nos termos do artigo 71º do novo RGGR	-	-	-	Sim	Deferido condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20210713001336	Decisão de aprovação de projeto de instalação, nos termos do artigo 71º do novo RGGR	29-03-2022	29-03-2022	28-03-2025	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Não	Não
OGR-RGGR-Regime simplificado	VP20220330000059	Licença de exploração	14-12-2022	14-12-2022	12-12-2029	Sim	Deferido condicionado	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Não	Não
OGR-RGGR-Regime simplificado	PL20180706002973	DL n.º 178 /2006, de 5/9, alterado e republica do pelo DL n.º 73/2011, de 17/6	15-01-2019	15-01-2019	14-01-2024	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Não	Não
OGR-RGGR-Regime simplificado	VP20190628000161	DL n.º 178 /2006, de 5/9, alterado e republica do pelo DL n.º 73 /2011, de 17/6	03-07-2019	03-07-2019	01-07-2024	Sim	Favorável	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	Não	Não

Categoria



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

PCIP	PL20180706002973	Categoria 5.4. do Anexo I do Diploma REI	23-11-2018	23-11-2018	22-11-2021	Não	Favorável	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não
PCIP	PL20210713001336	Categoria 5.4 (aterro) do Anexo I do Diploma REI. Capacidade instalada – 5.4: 1 025 986 ton (1 025 986 m³)	28-03-2022	28-03-2022	26-03-2029	Não	Favorável Condicionado	Agência Portuguesa do Ambiente	Não	Não



LOCALIZAÇÃO

LOC1.1 - Mapa





CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

LOC1.2 - Pedido de Informação Prévia aprovado (n.º)

Pedido de Informação Prévia aprovado (n.º)

LOC1.3 - Documento comprovativo de Pedido de Informação Prévia (n.º)

Documento comprovativo de Pedido de Informação Prévia (n.º)

LOC1.5 - Confrontações

Norte	Confronta com terreno florestal
Sul	Confronta com arruamento
Este	Confronta com terreno florestal
Oeste	Confronta com terreno florestal

LOC1.6 - Área do estabelecimento

Área impermeabilizada não coberta (m2)	46 709,00
Área coberta (m2)	14 162,00
Área total (m2)	105 500,00

LOC1.7 - Localização

Localização	Planta de implantação da unidade com o PDM. Solo Urbaniza equipamentos estruturantes existentes
-------------	---



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.



PRÉVIAS LICENCIAMENTO

PLIC1 - Medidas /Condições gerais a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000202	Este Título Único Ambiental não confere autorização ao seu titular para o exercício da alteração. Consiste na comunicação de aprovação do projeto (artigo 71º do Decreto-lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro, na sua atual redação) e comporta a informação das condições impostas pela entidade licenciadora (CCDR-N) e pelas demais entidades consultadas para aprovação do projeto apresentado. Esta comunicação é válida por um período de três anos, sendo o seu prazo de validade prorrogável a pedido do requerente, com fundamento em motivo que não lhe seja imputável.	3 anos	
T000203	O titular deverá implementar o projeto de alteração da operação de gestão de resíduos, de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidos no Decreto-lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro e demais legislação aplicável à atividade.	3 anos	
T000204	A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão, bem como medidas de segurança, autoproteção de um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.	3 anos	
T000205	O titular desta licença é responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências.	3 anos	
T000206	A instalação deverá respeitar todas as leis e regulamentos aplicáveis e munir-se de quaisquer outras licenças exigíveis por outras Entidades.	3 anos	
T000207	Quando pretenda iniciar a exploração da instalação (alteração) de tratamento de resíduos, a Ambisousa deverá requerer a emissão da respetiva licença de exploração junto da CCDR-Norte. O requerimento deverá ser instruído com os seguintes elementos: a) Pedido de vistoria a realizar ao estabelecimento; b) Cópia da apólice de seguro de responsabilidade civil nos termos previstos no artigo 67.º; c) Termo de responsabilidade do responsável técnico ambiental onde é declarado que o estabelecimento ou a instalação está concluída e preparada para operar de acordo com o projeto aprovado e em observância das condições integradas no presente título; d) Licenças /comprovativos do cumprimento das restantes condições deste título.	3 anos	



EXPLORAÇÃO

EXP1 - Medidas / Condições gerais a cumprir



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000098	O presente Título Único Ambiental (TUA) substitui na íntegra a decisão PCIP emitida a 23-11-2018 (PL20180706002973) e a Licença Ambiental (LA) n.º 36 /0.1/2013, de 31/05/2013, e trata-se de uma renovação com alteração.		
T000109	A emissão deste Título Único Ambiental não isenta a instalação da obtenção de todas as outras autorizações, licenças ou atos de controlo prévio, designadamente urbanísticos, necessários e legalmente exigíveis para o desenvolvimento da atividade.	Período de Exploração	-
T000099	Informar sobre a data de início de exploração (quando aplicável), suspensão, reinício ou cessação da atividade. [1] [2] Apresentar evidência das respetivas comunicações efetuadas à entidade coordenadora (EC). [1] Para a data de início/entrada em funcionamento de uma alteração aprovada, incluir identificação da alteração subjacente (discriminando as diferentes fases de implementação do projeto, se aplicável). [2] O operador comunica à entidade licenciadora, qualquer interrupção à exploração do aterro, indicando os motivos para a referida interrupção.	Data de início (incluindo a data de entrada em funcionamento da exploração após alteração(ões) aprovada(s)): com uma antecedência não inferior a 5 dias. Data de suspensão ou reinício ou cessação: no prazo máximo de 30 dias contados da data do facto que lhes deu origem	[1]E-mail: IPPC@apambiente.pt e [2]RAA
T000100	Apresentar evidência da comunicação enviada à entidade coordenadora (EC) do licenciamento em caso de alteração da titularidade/transmissão ou da denominação social do titular do TUA da instalação ou de outra entidade que se encontre incluída/associada ao mesmo TUA.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro (No prazo máximo de 30 dias contados da data da alteração)	E-mail: IPPC@apambiente.pt e RAA
T000102	Registar o número de horas de funcionamento anual da instalação, discriminando o número de horas em produção e em limpeza/manutenção (evidenciando as diferentes etapas de processo). Apresentar evidências do registo de acordo com o solicitado.	Período de Exploração	RAA
T000103	Registar o número de horas correspondente a situações de funcionamento deficiente ou avaria nos sistemas /equipamentos de retenção, drenagem, tratamento e ou controlo de emissões para os diferentes meios (emissões para o ar, produção de águas residuais, etc).	Período de Exploração	RAA
T000104	Manter o registo das operações de manutenção e limpeza dos equipamentos de processo, dos sistemas de retenção, drenagem, tratamento e controlo de emissões para os diferentes meios, com indicação de data(s) ou período(s) em que ocorreram e do encaminhamento dado às substâncias geradas (matérias-primas, produtos, efluentes líquidos, resíduos, etc.). Garantir a adequada manutenção do motogerador existente na instalação (FF2), de modo a promover a respetiva eficiência da combustão.	Período de Exploração	-
T000101	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso ocorra um acidente ou incidente.	Período de Exploração e/ou pós encerramento	RAA
T000105	Registar o número e a natureza de queixas e ou reclamações recebidas e o tratamento dado (resposta ao reclamante e implementação de correções e ou ações corretivas).	Período de Exploração	RAA
T000162	Todos os registos, amostragens, análises, medições, ou outra documentação relevante para o acompanhamento deste TUA, devem ser verificados e mantidos organizados em sistema de arquivo devidamente atualizado. Toda a documentação deve ser conservada na instalação por um período não inferior a 5 anos (a contar do final do ano de referência) e deve ser disponibilizada sempre que necessário.	Período de Exploração	Quando solicitado
T000107	Registar os acontecimentos/causas, respetivas consequências, correções e ou ações corretivas, caso se verifique incumprimento das condições do TUA. Caso o incumprimento corresponda a excedência do valor limite de emissão deverá o operador evidenciar a eficácia das correções e ou das ações corretivas através da realização de nova(s) medição(ões) após a sua implementação, garantindo que foi reposto o normal funcionamento da instalação.	Período de Exploração	RAA
	As alterações da instalação que modifiquem o projeto aprovado, que possam ter consequências no ambiente ou que impliquem alteração nas condições estabelecidas neste TUA estão sujeitas a prévia notificação à Entidade Coordenadora, através das plataformas/canais de comunicação definidos para o		



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000108	efeito, só podendo ser iniciadas após a respetiva autorização. Apresentar cópia(s) da(s) evidência(s) da(s) notificação(ões), no RAA.	Período de Exploração	RAA
T000060	O titular desta licença é responsável pelo cumprimento de toda a legislação aplicável à presente atividade de gestão de resíduos, nomeadamente, em matéria de ambiente e de higiene, saúde e segurança no trabalho, sem prejuízo do cumprimento de todas as condições que venham a ser impostas, em qualquer momento, pela CCDRN ou por outras entidades no âmbito das suas competências.	Período de vida da instalação	
T000061	A instalação deverá contemplar medidas de prevenção dos riscos de incêndio e de explosão, em conformidade com normas em vigor para proteção de incêndio e de explosão. Também deverá contemplar medidas de segurança e autoproteção, bem como um plano de emergência interno relativo à prevenção de riscos, sistemas de alarme, de evacuação e de emergência.	Período de vida da instalação	
T000065	Deverão ser adotados procedimentos de receção de resíduos com a definição de critérios de admissibilidade de resíduos na instalação, designadamente em termos das suas características de perigosidade e condições de acondicionamento.		
T000067	A operação de gestão de resíduos deverá ser sempre realizada sob a direção de um responsável técnico, o qual deve deter as habilitações profissionais para o efeito, de acordo com o Decreto-lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro. Deverá ser sempre comunicado a esta Comissão a alteração do técnico responsável pela operação de gestão de resíduos.	Período de vida da instalação	
T000069	Deve existir em arquivo nas instalações um dossier com um processo devidamente organizado e atualizado referente ao licenciamento da operação de gestão de resíduos, devendo nele estarem incluídos todos os elementos relevantes. Sempre que solicitado pela Entidades com competências de fiscalização, o dossier em questão deverá ser disponibilizado.	Período de vida da instalação	
T000074	Em caso de ocorrência de qualquer situação suscetível de gerar efeitos adversos sobre a saúde humana e/ou ambiente, o operador deve notificar a CCDRN desse facto, tão rapidamente quanto possível e no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência.	Período de vida da instalação	
T000081	A água utilizada na instalação é proveniente de um furo, autorizada pela Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos para a Captação de Água Subterrânea (TURH) n.º A008112.2013.RH3, emitida em 30/05/2013, ARH-Norte/APA, e através de uma ligação à rede pública de abastecimento n.º 32.105/2013, Penafiel Verde, E.M..	Período de vida da instalação	
T000082	As águas residuais produzidas na instalação, juntamente com os lixiviados produzidos em aterro, são submetidos a um processo de pré-tratamento na Estação de Tratamento de Lixiviados do Aterro Sanitário de Penafiel, antes de serem descarregados numa Estação de Tratamento de Águas Residuais (pertencente ao Sistema de Águas do Noroeste ou TRATAVE), através de camião cisterna, conforme contratos estabelecidos entre a AMBISOUSA e Águas do Noroeste e TRATAVE, apresentados.	Período de vida da instalação	

EXP2 - Medidas / Condições específicas a cumprir

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000110	Apresentar ponto de situação/reavaliação da implementação das MTD previstas no(s) BREF transversais aplicáveis (nomeadamente BREF ENE /BREF EFS) e/ou das medidas/técnicas equivalentes; apresentar evidências da manutenção da adequada implementação das referidas medidas/técnicas.	6 meses após a emissão do TUA Período de Exploração	RAA
Tomar em consideração os princípios gerais e os outros			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000111	aspetos relevantes na exploração do estabelecimento, na monitorização de emissões para o ar e para a água previstos no REF ROM.	Período de Exploração e Período Pós-Encerramento	-
T000112	Implementar e manter um Sistema de Gestão Ambiental (SGA).	Período de Exploração	RAA
T000114	Elaborar o Relatório de Base, de acordo com as Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base – Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014 e Nota Técnica n.º 5/2014 disponível na página da APA.	Relatório de Avaliação da Necessidade de Elaboração de Relatório de Base – em avaliação.	Relatório de Base (RB), caso venha a ser decidido pela APA.
T000116	Apresentar, em ficheiro Excel editável, os cálculos de suporte dos valores reportados no PRTR do ano correspondente, nomeadamente a carga poluente – com demonstração dos pressupostos considerados e dados de base, e eventual fundamentação sempre que necessário (devendo as células relativas aos cálculos conter as respetivas fórmulas de cálculo conducentes aos resultados obtidos).	Período de Exploração	RAA
T000115	Dar cumprimento ao disposto no Diploma Aterros, nomeadamente o referente ao acompanhamento e controlo na fase de exploração e/ou encerramento, manutenção e controlo na fase pós-encerramento, conforme o aplicável.	Período de Exploração	-

EXP3 - Matérias-primas e/ou subsidiárias / produtos

EXP3.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a matérias-primas e/ou subsidiárias

Código	Matéria(s)-prima(s) e ou subsidiária(s)	Medida / Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000117	Todas	Registrar o consumo mensal/anual de matérias primas (incluindo os resíduos que as substituam, por código LER quando aplicável) e ou subsidiárias, evidenciando a etapa do processo onde cada uma é utilizada.	Período de Exploração	RAA

EXP4 - Ar

EXP4.1 - Ar - Emissões pontuais

EXP4.1.1 - Caracterização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro / identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
	FF1 – Funciona pontualmente em										



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código da fonte	Código interno	N.º de cadastro /identificação da fonte atribuído pela CCDR	Altura (m)	Diâmetro (m)	Identificação das unidades contribuintes para a fonte	Potência térmica nominal (MWt)	Combustível	Sistema de Tratamento de Efluentes Gasosos (STEG)	Eficácia (%)	Parâmetro associado ao STEG
T000119	caso de paragem /manutenção do motorgerador.	FF1	-		1.100	Queimador auxiliar (gases de aterro)	0,02	gases de aterro	-		
T000120	FF2 - Motorgerador.	FF2	-		0.600	Motorgerador da CVE (biogás).	0,60	gases de aterro	-		

EXP4.1.2 - Monitorização das fontes de emissão pontual

Código	Código da fonte	Poluente	Valor limite de emissão ou emissão específica	Unidade do valor limite de emissão ou emissão específica	Frequência de monitorização	Período de referência	Teor O2 de referência	Métodos de medição	Condições cumprimento
T000121	FF1								Vide condições abaixo
T000122	FF2								Excluídas do âmbito de aplicação do Decreto-Lei n.º 39/2018, de 11 de junho, pela alínea a) do ponto 1 do artigo 2.º.

EXP4.1.4 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às fontes de emissão pontual

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000163	Registar o número de horas de funcionamento, associado a cada fonte de emissão poluente para a atmosfera.	Período de Exploração	RAA
T000123	Registar o número de horas de funcionamento do queimador de biogás existente na instalação (FF1) e as respetivas quantidades de biogás canalizado e queimado, expresso em toneladas e em m³.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA
T000124	Apresentar o cálculo das emissões provenientes do queimador de biogás (FF1), tendo em consideração a composição dos gases e eficiência do equipamento de queima instalado, nomeadamente para os seguintes parâmetros: CO (monóxido de carbono), CO2 (dióxido de carbono), SOx (óxidos de enxofre), NOx (óxidos de azoto), CH4 (metano) e COVnm (compostos orgânicos voláteis não metânicos). Deve ser descrita a metodologia seguida para o cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA

EXP4.2 - Emissões difusas



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP4.2.2 - Medidas / Condições a cumprir para as emissões difusas

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000125	Apresentar a quantificação da totalidade do biogás gerado no aterro, em toneladas e em m ³ , bem como a respetiva composição (em termos dos parâmetros metano (%), dióxido de carbono (%) e oxigénio (%)).	Período de Exploração	RAA
T000166	Apresentar síntese do controle e monitorização de emissões difusas e/ou fugitivas.	Período de Exploração	RAA
T000167	Canalizar as emissões difusas de poluentes atmosféricos, desde que seja possível confinar essas mesmas emissões, para um ponto de emissão, devendo aplicar-se as condições de descarga de poluentes para a atmosfera através de uma chaminé de altura adequada para permitir uma boa dispersão dos poluentes e salvaguardar o ambiente e a saúde humana.	Período de Exploração	RAA

EXP4.4 - Odores

EXP4.4.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a odores

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000126	Para evitar ou, quando tal não for possível, reduzir as emissões de odores deverá criar, aplicar e rever regularmente um plano de gestão de odores, como parte integrante do sistema de gestão ambiental. As medidas do plano de gestão de odores devem ser evidenciadas no RAA.	Período de Exploração	RAA

EXP6 - Energia

EXP6.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente a energia

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000127	Registar o consumo mensal/anual das diferentes formas de energia utilizada, evidenciando os equipamentos /etapas de processo onde é utilizada (incluindo geradores de emergência).	Período de Exploração	RAA
T000129	Registar o consumo mensal/anual específico de energia (quantidade de energia consumida/quantidade de produto (quantidade de energia consumida por tonelada de resíduos depositados). Deverá ser explicitada a forma de cálculo dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000128	Apresentar a quantidade de energia elétrica produzida, consumida na instalação e injetada na rede pública (kWh).	Período de Exploração ou Período de Exploração e de Encerramento do Aterro	RAA



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8 - RH

EXP8.1 - Captação

EXP8.1.1 - Medidas / Condições a cumprir relativamente às captações de água

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000130	Origem – rede pública: registar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações.	Período de Exploração	RAA
T000131	Origem – rede pública: registar o consumo específico de água (quantidade de energia consumida/tonelada de resíduos depositados e quantidade de energia consumida/produto acabado), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000132	Origem – captação: registar o consumo mensal/anual de água discriminando por utilizações.	Período de Exploração	RAA
T000133	Origem de captação: registar o consumo específico de água (quantidade de energia consumida/tonelada de resíduos depositados e quantidade de energia consumida/produto acabado), explicitando a forma de determinação dos valores apresentados.	Período de Exploração	RAA
T000135	Dar cumprimento às condições gerais e específicas previstas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos, para os fins a que se destina – Captação de Água Subterrânea (vide anexo - TURH - AC1).	Período de Exploração	RAA
T000134	Implementar e garantir a manutenção de medidas para otimização dos consumos de água e proceder ao respetivo registo dos resultados alcançados.	Período de Exploração	RAA

EXP8.3 - Rejeição de águas residuais

EXP8.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente à rejeição de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000136	Registar o caudal (diário/mensal) de afluente e efluente tratado na Estação de Tratamento de Lixiviados.	Período de Exploração	RAA
T000137	Garantir que as águas residuais do Sistema de Lavagem de Rodados são encaminhadas para sistema de retenção/tratamento de efluentes.	Período de Exploração	-
T000138	Separar as águas pluviais não contaminadas do fluxo de águas residuais que necessitam de tratamento, devendo o operador assegurar que não existe contaminação das águas pluviais.	Período de Exploração	-

EXP8.5 - Reutilização de águas residuais



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP8.5.1 - Medidas / Condições a cumprir relativa a reutilização de águas residuais

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000168	A reutilização de águas residuais tratadas não se encontra autorizada, carecendo de prévio licenciamento, nos termos da legislação aplicável, em caso de utilização de águas residuais tratadas, destinadas a usos compatíveis com a qualidade das mesmas (rega, usos paisagísticos, usos urbanos e usos industriais).	Período de Exploração	-

EXP10 - Resíduos

EXP10.1 - Resíduos gerados na atividade

EXP10.1.1 - Caracterização dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código LER	Quantidade (t/ano)	Emissão específica/indicador	Unidades
T000037	130113 (*) Outros óleos hidráulicos	1,00		
T000038	130208 (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação	1,00		
T000039	191212 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	380,00		

EXP10.1.2 - Caracterização do armazenamento temporário dos resíduos produzidos no estabelecimento

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000216	PA3	1 764,00	1 764,00	1 764,00	Sim	Não		191212 Outros resíduos (incluindo misturas de materiais) do tratamento mecânico de resíduos, não abrangidos em 19 12 11	Aço	Caixa	1
								130113 (*)			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código do parque de armazenamento de resíduos	Área total (m2)	Área coberta (m2)	Área impermeabilizada (m2)	Vedado	Sistema de Drenagem	Volume da bacia de retenção (m3)	Código LER armazenado	Acondicionamento do resíduo - material do recipiente	Acondicionamento do resíduo - tipo de recipiente	Acondicionamento do resíduo - n.º de recipientes
T000217	PA2	472,00	472,00	472,00	Sim	Não	1,20	Outros óleos hidráulicos			1
T000218	PA1	472,00	472,00	472,00	Sim	Não	1,20	130208 (*) Outros óleos de motores, transmissões e lubrificação			1

EXP10.1.3 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos gerados na atividade

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000139	Registar os quantitativos de resíduos/ (por LER, se aplicável) gerados no processo produtivo evidenciando a etapa onde são produzidos.	Período de Exploração	RAA
T000140	Registar a produção específica de resíduos do processo produtivo (quantidade de resíduos gerados/quantidade de produto acabado).	Período de Exploração	RAA
T000141	Registar o volume mensal/anual de produto fora de especificação gerado/perdas de processos e encaminhados enquanto resíduo, quando aplicável.	Período de Exploração	RAA
T000142	Assegurar que nos locais de armazenamento dos resíduos se verifique a disposição dos mesmos por tipologia de resíduo e com a identificação dos códigos LER (registro fotográfico).	Período de Exploração	RAA
T000143	Deverá ser garantida a existência de parques/zonas para o armazenamento temporário de resíduos na instalação. Em nenhuma situação podem existir resíduos que não estejam devidamente acondicionados.	Período de Exploração	RAA
T000144	Todo e qualquer resíduo produzido deve ser encaminhado para destino final adequado à sua tipologia.	Período de Exploração	RAA
T000145	Registar o volume de lamas removidas dos separadores de hidrocarbonetos, aquando os procedimentos de limpeza/manutenção.	Período de Exploração	RAA

EXP10.2 - Resíduos admissíveis

EXP10.2.1 - Caracterização dos resíduos admissíveis no estabelecimento / instalação

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissões específicas	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento)					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000170			temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	228,00 t/ano	1,06			
T000171			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	250,00 t/ano	0,80			
T000172			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	6,40 t/h	63,10			
T000173			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	228,00 t/ano	1,06			
T000174			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	250,00 t/ano	0,80			
T000175			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	250,00 t/ano	0,80			
T000176			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	6,40 t/h	63,10			
T000177			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	6,40 t/h	63,10			
T000178			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	228,00 t/ano	1,06			
T000179			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	250,00 t/ano	0,80			
T000180			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	6,40 t/h	63,10			
T000181			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	228,00 t/ano	1,06			
T000182			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	6,40 t/h	63,10			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000183			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	6,40 t/h	63,10			
T000184			D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	65 000,00 t/ano	200,00			
T000185			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	250,00 t/ano	0,80			
T000186			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	6,40 t/h	63,10			
T000187			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	250,00 t/ano	0,80			
T000188			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	228,00 t/ano	1,06			
T000189			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	6,40 t/h	63,10			
T000190			R 12 - Troca de resíduos com vista a submete-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	6,40 t/h	63,10			
T000191			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	6,40 t/h	63,10			
T000192			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	6,40 t/h	63,10			
T000193			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	6,40 t/h	63,10			
T000194			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	6,40 t/h	63,10			
			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão					



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Código LER	Tipo de tratamento	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Capacidade de armazenagem instantânea (t)	Emissão específica	Quantidade máxima anual (t/anos)	Condições específicas
T000195			do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	6,40 t/h	63,10			
T000196			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	6,40 t/h	63,10			
T000197			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	6,40 t/h	63,10			
T000198			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	6,40 t/h	63,10			
T000199			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	6,40 t/h	63,10			
T000200			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	6,40 t/h	63,10			
T000201			R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	6,40 t/h	63,10			

EXP10.2.2 - Capacidade do estabelecimento / instalação para as operações de gestão de resíduos

Código	Operação de valorização ou eliminação	Capacidade instalada	Unidade da capacidade instalada
T000054	R 12 - Troca de resíduos com vista a submeter-los a uma das operações enumeradas de R1 a R11	6,40	t/h
T000055	R 13 - Armazenamento de resíduos destinados a uma das operações enumeradas de R1 a R12 (com exclusão do armazenamento temporário, antes da recolha, no local onde os resíduos foram produzidos)	6,40	t/h
T000220	D 1 - Depósito no solo, em profundidade ou à superfície	65 000,00	Toneladas/Ano



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.2.7 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos resíduos admissíveis

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000052	O titular desta licença compromete-se a realizar a operação de gestão de resíduos, de acordo com os princípios e as normas aplicáveis definidos no Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000053	O local de armazenamento dos resíduos de equipamento elétrico e eletrónico deverá cumprir com os requisitos técnicos expressos no Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000078	Na situação de importação e/ou encaminhamento dos resíduos para instalações, devidamente legalizadas, no estrangeiro, deverá ser dado cumprimento ao Decreto-Lei n.º 45/2008, de 11 de março, que assegura a execução e garante o cumprimento do estabelecido no Regulamento (CEE) n.º 1013/2006, do Conselho, de 14 de junho, relativo à fiscalização e ao controlo das transferências de resíduos no interior, à entrada e à saída da União Europeia.	Período de vida da instalação	
T000079	O titular desta licença deverá estabelecer o registo de cargas de resíduos recusadas, incluindo a informação relativa ao motivo da recusa, origem e classificação dos resíduos, de acordo com a Lista Europeia de Resíduos, LER, publicada pela Decisão 2014/955/UE, que altera a Decisão 2000/532/CE, referida no artigo 7.º da Diretiva 2008/98/CE, número da respetiva guia eletrónicas de acompanhamento de resíduos, identificação do transportador, bem como outras informações consideradas relevantes.	Período de vida da instalação	
T000083	Os resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (REEE) deverão ser armazenados por categorias e dando cumprimento aos requisitos aplicáveis do Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000084	A gestão de pilhas e acumuladores deverá ser de acordo com os requisitos previstos no Decreto-Lei n.º 102-D/2020 de 10 de dezembro.	Período de vida da instalação	
T000090	Os resíduos admissíveis são provenientes de produtores com uma produção diária inferior a 1100 litros.	Período de vida da instalação	
T000146	Sistematizar os quantitativos efetivos de resíduos recebidos/tratados de acordo com as diferentes atividades desenvolvidas na instalação, diferenciando nomeadamente por categoria PCIP e explicitando os cálculos realizados.	Período de Exploração	RAA
T000208	O Operador do aterro fica autorizado a depositar em aterro: • Os resíduos urbanos, conforme o constante no Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro; • Refugos/rejeitados resultantes da operação de triagem efetuada aos resíduos recolhidos seletivamente e caso não exista uma alternativa para a sua valorização; • Refugos/rejeitados da(s) unidade(s) de tratamento existente(s), caso não exista uma alternativa para a sua valorização; • Resíduos de Construção e Demolição, resultantes de pequenas reparações e obras de bricolage em habitações, desde que classificados como inertes e se destinem à cobertura dos resíduos e consolidação de caminhos dentro do aterro.	Período de vida da instalação	
T000209	O Operador deve dar cumprimento às seguintes disposições legais, relativas à utilização de resíduos como terras de cobertura de aterro e para a construção de caminhos de aterro: • Obrigação de cobertura diária da massa de resíduos com material adequado, a qual deve apresentar uma espessura média de 25 cm, de forma a reduzir a emissão de odores e poeiras e consequentemente evitar a presença de animais, assim como evitar a dispersão de resíduos nas áreas circundantes ao aterro e melhorar a aparência da frente de trabalho; • Possibilidade de poderem utilizar resíduos para a cobertura diária de aterro e para a construção de caminhos de aterro. Esta operação é classificada como uma operação de valorização R10B, exceto acima do limiar de 15 % face ao total anual depositado em aterro,	Período de vida da instalação	



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "<https://siliamb.apambiente.pt>" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
	em que é considerada uma operação de deposição em aterro (D1), sujeita ao pagamento da taxa de gestão de resíduos (TGR).		
T000210	O operador deverá dar cumprimentos aos Requisitos Mínimos de Qualidade e Eficiência a cumprir pelos Operadores de Tratamento de fluxos específicos de resíduos (REEE, Pilhas e Acumuladores).	Período de vida da instalação	
T000221	Deverá providenciar à reformulação das instalações sanitárias e de balneários, de modo a dar cumprimento à Portaria nº 987/93 de 6 de outubro.	120 dias	
T000222	Assegurar, de forma continuada, as condições de segurança e de saúde dos trabalhadores, associadas ao local de trabalho, às instalações e ao desenvolvimento da atividade, nos termos e para os efeitos da Lei n.º 102 /2009, de 10 de Setembro na sua redação atual, com vista a reduzir os riscos para a saúde humana e para o ambiente.	120 dias	
T000223	Deverá providenciar rede de água quente para a banca existente no refeitório, bem protecção contra a entrada e permanência de insectos neste local, através da colocação de electrocutor de insectos e rede mosquiteira na janela (parágrafo 1.º da Portaria 987/93 de 6 de outubro).	120 dias	
T000224	Deverá proceder à substituição dos armários individuais que se encontram em mau estado de conservação, bem como das cadeiras do refeitório, por forma a ser possível a sua limpeza e desinfecção adequada (parágrafo 18.º da Portaria nº 987/93 de 6 de outubro).	120 dias	
T000225	Deverá providenciar a substituição/reparação do pavimento do escritório e armazenamento de peças, da área de apoio à exploração de biogás, que deverá ser constituído por material resistente, antiderrapante, lavável e impermeável de acordo com o parágrafo 10.º da Portaria nº 987/93 de 6 de outubro.	120 dias	
T000226	O Operador fica autorizado a rececionar resíduos de escórias (LER 19 01 12), provenientes da Unidade de Valorização Energética da Lipor, para as atividades de selagem do aterro. Esta operação deverá ser classificada como uma operação de valorização R10, exceto acima do limiar de 15 % face ao total anual depositado em aterro, em que é considerada uma operação de deposição em aterro (D1), sujeita ao pagamento da taxa de gestão de resíduos (TGR).		

EXP10.3 - Equipamentos

EXP10.3.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente aos equipamentos existentes

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000147	Realizar nova avaliação de ruído e apresentar o respetivo relatório de ensaio, se: ocorrerem alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes como, por exemplo, o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior e/ou aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos e/ou alteração da sua disposição, que façam prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis).	Período de Exploração	RAA

EXP10.4 - Identificação do responsável técnico OGR



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

EXP10.4.1 - Identificação do responsável técnico pela OGR

Código	Nome	N.º Bilhete de Identidade/Cartão do cidadão	Habilitações profissionais
T000017	David Emanuel dos Santos Tavares	193264	Licenciatura Eng. Química

EXP12 - Ruído

EXP12.2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao ruído

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000169	A instalação, à data, não consubstancia o conceito de atividade ruidosa permanente, conforme o definido no Regime Geral de Ruído. Caso ocorram alterações na instalação que possam ter interferência direta com os níveis sonoros anteriormente existentes; o aumento de equipamentos com emissões sonoras para o exterior; o aumento do número de horas de funcionamento de equipamentos ou alteração da sua disposição, que faça prever o aumento do nível sonoro no(s) recetor(es) sensível(eis), deve ser realizada uma medição do ruído ambiental.	Período de Exploração	RAA



DESATIVAÇÃO/ENCERRAMENTO

ENC2 - Medidas / Condições a cumprir relativamente ao encerramentos e ou desativação da instalação

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000148	Elaborar e submeter o plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial da instalação (com 6 meses de antecedência).	Plano de desativação total ou parcial.
T000149	Elaborar e submeter o relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial da instalação para aprovação.	Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	Relatório final de conclusão do plano de desativação total ou parcial.
No caso de encerramento do aterro, a decisão de licenciamento ambiental mantém-se válida, nos pontos aplicáveis, até aprovação do relatório final de desativação (o qual corresponderá nesta situação à aprovação final do encerramento do aterro nos termos do diploma aterros). Em termos gerais, serão válidas e aplicáveis as condições da decisão de licenciamento ambiental referentes: (i) à fase de encerramento /manutenção após encerramento; (ii) as relativas ao			



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Medida/Condição a cumprir	Prazo de implementação	Demonstração do cumprimento
T000150	ponto da gestão de situações de emergência; (iii) outras condições expressamente definidas para a fase de encerramento e pós encerramento e (iv) as demais condições de Licença da Operação de Deposição de Resíduos em Aterro que possam ser aplicáveis por referência expressa da L.A.	Encerramento e Pós-Encerramento	Relatório Final de Desativação



OBRIGAÇÕES DE COMUNICAÇÃO

OCom1 - Comunicações a efetuar à Administração

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000089	Mapa Integrado de Registo de Resíduos	SILIAMB		31 de março do ano seguinte àquele que se reporta os dados	APA
T000151	Relatório Ambiental Anual (RAA) sujeito a validação prévia, por verificador qualificado, que deve integrar as condições da fase de exploração e/ou fase pós-encerramento definidas no Diploma Aterros.	Formato digital através da Plataforma SILIAmb (até 50 MB por upload)		Até 30 de Junho de cada ano, reportando-se às condições do ano anterior.	APA e CCDR-Norte
T000152	Plano de Desempenho Ambiental (PDA).	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o e-mail: ippc@apambiente.pt		6 meses após a emissão do TUA	APA
T000153	Relatório de Base.	Formato digital até 10 MB ou através de plataforma online de transferência de ficheiros para o e-mail: ippc@apambiente.pt Diretrizes da Comissão Europeia respeitantes aos relatórios de base – Comunicação da Comissão 2014/C 136/03, JOUE de 06.05.2014		De acordo com o parecer da APA a emitir quanto ao Relatório de Avaliação de Necessidade de Relatório de Base.	APA
T000155	Registo Europeu de Emissões e Transferências de Poluentes (PRTR).	Formulário PRTR a submeter no SILIAmb.		PRTR a submeter anualmente em data a definir	APA
T000156	Situações de emergência (acidentes e incidentes).	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		Comunicação no prazo máximo de 24 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	EC(CCDR-Norte), APA e IGAMAOT
T000157	Situações de incumprimento de condições do TUA.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		Comunicação no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência; Relatório num prazo de 15 dias após a ocorrência.	EC(CCDR-Norte) e APA
T000158	Plano de Desativação total ou Parcial.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		Aquando da previsão de cessação definitiva total ou parcial das atividades – com 6 meses de antecedência.	EC(CCDR-Norte) e APA
T000159	Relatório Final de Conclusão do Plano de Desativação total ou parcial.	Formato digital ou qualquer via disponível que se mostre eficiente.		Aquando da conclusão da desativação de acordo com o plano previamente aprovado.	EC(CCDR-Norte) e APA
	A Ambisousa deverá elaborar anualmente um Relatório Ambiental Anual, que deverá integrar o previsto no n.º 14 do				



CÓDIGO DOCUMENTO: D20230116000621
CÓDIGO VERIFICAÇÃO: 3ec2-e7ae-0edd-582d

Para realizar a validação do documento e comprovar que o documento apresentado corresponde ao TUA, aceda a "https://siliamb.apambiente.pt" e no link "Validar Título Único Ambiental", indique o código do documento e de verificação apresentados.

Código	Tipo de informação /Parâmetros	Formato de reporte	Periodicidade de comunicação	Data de reporte	Entidade
T000211	Decreto- Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto (descrito ao longo deste TUA) e deve ser sujeito a validação prévia, por verificador qualificado, nos termos do previsto no artigo 17º do mesmo diploma. O RAA deverá incluir o relatório anual de atividade (fase de exploração) previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 19º do Anexo II do Decreto-lei nº 102-D/2020 de 10 de dezembro, o qual deve conter as informações previstas no n.º 2 da parte A do anexo IV do Decreto-lei mencionado, e, após encerramento, de um relatório síntese de acordo com o n.º 2.2 da parte B do mesmo anexo.	Documental		Até 30 de junho de cada ano, reportando-se às condições de exploração do ano anterior	APA e CCDR-Norte
T000212	Elaborar um relatório de síntese, sobre o estado do aterro, com especificação das operações de manutenção e dos processos e resultados dos controlos realizados (constantes nos pontos 13 a 20 da Parte B do Anexo III) no decorrer do ano anterior.	Documental		Relatório síntese anual por um período de 30 anos	



ANEXOS TUA

Anex1 - Anexos

Código	Ficheiro	Descrição
T000012	V02_Planta Triagem.pdf	Planta Triagem
T000013	V03_Planta REEE e Colchoes.pdf	Planta REEE e Colchões
T000088	V00_Planta Geral.pdf	Planta Geral dos Edifícios
T000160	TURH - ASP.pdf	Anexo - TURH-AC1